



PORTARIA Nº 073/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022

**NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS
TEMPORÁRIOS APROVADOS EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor;

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 006/2022, devidamente homologado pela Portaria nº 072/2022.

ENFERMEIRO

NOME	CARGO /BASE	COLOCAÇÃO
Michelly Esteves Ribeiro	Enfermeiro/Guaxupé	1º Lugar
Kelly Cristina de Carvalho Gonçalves	Enfermeiro/Guaxupé	2º Lugar
Danielli Maria Vieira Costa	Enfermeiro/Guaxupé	3º Lugar
Fabiana Pontes Viveros Agostini	Enfermeiro/Guaxupé	4º Lugar
Vanessa Aparecida Rodrigues	Enfermeiro/Guaxupé	5º Lugar
Alessandra Clemência Pereira	Enfermeiro/Guaxupé	6º Lugar
Denner Helden Marques Ferraz	Enfermeiro/Guaxupé	7º Lugar

MÉDICO INTERVENCIONISTA E REGULADOR

NOME	CARGO /BASE	COLOCAÇÃO
Laiz Ferreira Monteiro da Silva	Médico Inter e Regulador /Guaxupé	1º Lugar
Aline Gomes da Silva	Médico Inter e Regulador /Guaxupé	2º Lugar
Diego Elias da Silva Caldeira	Médico Inter e Regulador /Guaxupé	3º Lugar
José de Paula Maciel Neto	Médico Inter e Regulador /Guaxupé	4º Lugar
Mauricio Daniel dos santos	Médico Inter e Regulador /Guaxupé	5º Lugar
André Augusto Ferreira Fecho	Médico Inter e Regulador /Guaxupé	6º Lugar
Paulo Eduardo Rocha	Médico Inter e Regulador /Guaxupé	7º Lugar

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

NOME	CARGO /BASE	COLOCAÇÃO
Geraldo Marques	Condutor de Ambulância /Guaxupé	1º Lugar
Anderson Aves	Condutor de Ambulância /Guaxupé	2º Lugar
Sergio Aparecido Pomeiro	Condutor de Ambulância /Guaxupé	3º Lugar
Gustavo Cunha Costa	Condutor de Ambulância /Guaxupé	4º Lugar
Luís Paulo coelho Linhares	Condutor de Ambulância /Guaxupé	5º Lugar
Dionata dos santos Peres	Condutor de Ambulância /Guaxupé	6º Lugar

Art. 2º. As pessoas nomeadas no artigo anterior ficam convocadas para, no prazo estabelecido no item 7.8 do Edital 006/2021, apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.9 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 26 de abril de 2022.



JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:



DIOGO CURI HAUEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618